

Justiça Federal pagará mais de R\$ 31 bilhões em precatórios da União em 2020



lor total estimado de R\$ 31.768.742.706,00.

Os precatórios serão pagos seguindo a classificação prevista no art. 100 da Constituição Federal: natureza alimentar e natureza comum (não alimentares), os quais deverão ser depositados pelos tribunais até o último dia útil do mês de junho.

O Conselho da Justiça Federal (CJF) divulgou o cronograma de liberação financeira aos Tribunais Regionais Federais (TRFs), para pagamento dos precatórios federais em 2020, atendendo às diretrizes estabelecidas em conjunto com a Secretaria do Tesouro Nacional, no va-

Para os precatórios alimentares, estimados em R\$ 13.057.494.973,00, podem ser destacados os valores referentes a salários; vencimentos e vantagens dos servidores públicos federais (ativos, inativos e pensionistas), bem como de indenizações e honorários advocatícios.

Já os precatórios comuns (não alimentares), estimados no valor global de R\$ 18.711.247.733,00, no corrente ano, deverão estar depositados pelos tribunais

também no mês de junho, conforme o cronograma financeiro definido junto ao Tesouro Nacional. Esse lote abrange os precatórios parcelados dos exercícios de 2011, 2018 e 2019, não compreendidos nos precatórios alimentares já citados.

Tanto os precatórios comuns quanto os alimentares serão depositados em contas individuais abertas nas instituições financeiras responsáveis, Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil, e estarão à disposição dos Tribunais Regionais Federais, para posterior saque pelos beneficiários.

O CJF esclarece que cabe aos TRFs, segundo cronogramas próprios, definir o calendário para o depósito desses valores. E a informação do dia em que as contas serão efetivamente liberadas para saque deverá ser buscada na consulta processual do portal do Tribunal Regional Federal responsável.

Fonte: CJF

TRF da 1ª Região adota medidas que garantem inclusão de precatórios no orçamento de 2021



O TRF da 1ª Região adotou medidas para garantir que a apresentação de precatórios ocorra, sem transtornos, até 1º de julho, prazo estabelecido pela Constituição Federal em seu art. 100, § 5º, com vista à inclusão no orçamento de 2021.

Os ajustes e alterações nos sistemas eletrônicos por meio dos quais as requisições são apresentadas (processual e e-PrecWeb) passaram, desde o último dia 15 de junho, a ser realizados (replicados) diariamente, e não apenas às terças e quintas-feiras, como era realizado anteriormente.

A data e horário limite para recebimento dos Precatórios pelo TRF1 é até o dia 1º de julho, às 21h. Tal procedimento visa permitir que a Secretaria de Informática tenha tempo hábil para resolver qualquer problema técnico intercorrente.

TRF1 promove palestra destinada a servidor em teletrabalho convencional

A SEDER informa que a palestra “Mitigação e Desafios no Teletrabalho” a ser ministrada por Ana Cláudia Mendonça, servidora pública do TSE, especialista no assunto e facilitadora de workshop em teletrabalho, no próximo dia 30/06, das 15h às 16h (horário de Brasília), será realizada, via Teams.

O público alvo são os servidores em regime de teletrabalho convencional e seus respectivos gestores. As pré-inscrições devem ser realizadas pelo Portal da Unicorp e estarão abertas até o próximo dia 19/06.

O link de acesso à palestra será encaminhada com a confirmação de inscrição do participante juntamente com as orientações de ingresso ao evento.

O curso atende ao disposto no inciso VIII do art. 17 da Resolução Presi 6323305, in verbis: “Art. 17. Constituem deveres do servidor participante do teletrabalho: [...] VIII - participar, obrigatoriamente, das atividades de orientação, capacitação e acompanhamento relativamente ao teletrabalho.”

Vem aí a Semana do Meio Ambiente do TRF1

Entre os dias 23 e 26 de junho, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) realizará a Semana do Meio Ambiente. O evento, que tem como tema este ano “Plantar... Colher”, contará com quatro dias de programação virtual voltados para a gestão sustentável e sua conscientização às práticas ambientais.

A comemoração referente ao Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado no dia 5 de junho, é também uma ação do Plano de Logística Sustentável do Tribunal (PLS-TRF1), cujo objetivo é incentivar o envolvimento de todo o corpo funcional nas premissas da gestão sustentável e promover conscientização quanto às práticas ambientais saudáveis no espaço de trabalho.

O evento do TRF1 terá a programação totalmente virtual, que inclui a exposição “Viagem por um mundo possível”; divulgação de boas práticas sobre economia de energia, tratamento do lixo e relações sustentáveis e, ainda, live informativa sobre os impactos da quarentena no meio ambiente.

Fique atento à programação completa da Semana do Meio Ambiente do TRF1, que será divulgada no portal, no Teams e no seu e-mail!

Aniversariantes

Hoje: Ayme Ribeiro de Freitas (Nucum), Rodrigo Barros Marinho (Itabuna) e Renata de Oliveira Perdiz Buttenbender (Ilhéus). **Amanhã:** Fabiana Souza Araujo de Lima (NU-CGP), Marcia Rodrigues de Araujo (NUCJU), Andréa Dórea Rebouças (Teixeira de Freitas) e Sílvia Maria da Cruz Azevedo (18ª Vara).

Parabéns!



Por que pessoas hipertensas compõem o grupo de risco para a Covid-19?

A hipertensão ocorre quando o sangue é impulsionado pelo coração para todo o corpo de forma mais intensa do que a normal, podendo levar a danos nas paredes das artérias. Quem tem histórico familiar da doença, está acima do peso, exagera no consumo de álcool ou é diabético tem mais probabilidade de desenvolver hipertensão.

A primeira morte confirmada no Brasil por Covid-19, em São Paulo, foi de um homem de 62 anos com hipertensão e diabetes. Geralmente, essas duas doenças acometem o mesmo indivíduo, aumentando o comprometimento das defesas do organismo contra o coronavírus. Essa complicação é o fator de risco mais comum para doenças do coração.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o consumo exagerado de sódio (sal), como tempero ou em produtos industrializados, é o principal “inimigo” da pressão em níveis saudáveis.

CUIDADOS ESPECÍFICOS

- Ficar em casa;
- Manter a pressão arterial controlada;
- Intensificar medidas de prevenção, como a lavagem constante de mãos e o distanciamento social;
- Manter rigorosamente uma rotina saudável: alimentar-se bem, ter um sono regular, fazer exercícios de maneira moderada;
- Evitar cigarro e álcool;
- Manter o peso ideal;
- Incluir o cardiologista no time de cuidadores de pacientes críticos;
- Não parar o tratamento por conta própria.

Quando devo procurar o pronto-socorro?

Em caso de febre alta (a partir de 39º C), dificuldade de respirar, alterações de consciência ou desmaios.

Revisão Técnica: Dra. Ana Alice Siqueira Santos Carvalho, médica cardiologista e diretora da Diosa.
Fontes: Organização Mundial da Saúde (OMS), Sociedade Brasileira de Hipertensão (SBH), Departamento de Hipertensão Arterial da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC).

FIQUE EM CASA

LAVE AS MÃOS

USE MÁSCARA

Este informativo tem caráter educativo e não substitui a opinião do profissional de saúde. Em caso de dúvida, consulte um médico.